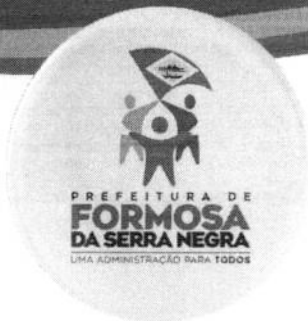




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 23

Rubrica: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresas para fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Formosa da Serra Negra – MA, 23 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Railton Rodrigues da Cruz
Pregoeiro
Portaria Nº 151/2022



PMFSN/MA

Folha: 24Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA,...

ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	UND	QUANT	VALOR UNT.
1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 MT	10		
2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 MT	15		
3	URNA COM VISOR INFANTIL 1.00 MT	15		
4	URNA COM VISOR INFANTIL 1.20 MT	10		
5	URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 MT	10		
6	URNA MORTURIA DO TIPO PADRÃO (simples) 1.90 MT X 0.60 MT COM VISOR E ENVERNIZADA	100		
7	URNA GORDA COM VISOR 2,10 MT ESPECIAL	10		
8	ROUPAS MORTUARIAS INFANTIL (FEMININA E MASCULINA)	50		
9	ROUPAS MORTUARIAS ADULTO-FEMININA/MASCULINA)	100		

Railton Rodrigues da Cruz
Pregoeiro
Portaria Nº 151/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 25

Rubrica: [assinatura]

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores: **BANCO DE PREÇO, ATA 02/2022 DE NOVA COLINAS; MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA CNPJ: 10.760.286/0001-67.**

Formosa da Serra Negra – MA, 05 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,


ABIMAEL JORGE COSTA
Diretor do Departamentos de Compras



PMFSN/MA

Folha: 26

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE APURAÇÃO

CONTRATO
N 035/2022
FMAS, DE
NOVA
COLINAS

BACO DE
PREÇO

MARIA DE
JESUS C.
MATOS
DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	UND	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR	MÉDIA
1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 MT	und	10	R\$ 530,00	R\$ 478,00	R\$ 410,00	R\$ 472,67
2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 MT	und	15	R\$ 555,00	R\$ 802,50	R\$ 520,00	R\$ 625,83
3	URNA COM VISOR INFANTIL 1.00 MT	und	15		R\$ 909,66	R\$ 590,00	R\$ 749,83
4	URNA COM VISOR INFANTIL 1.20 MT	und	10	R\$ 595,00	R\$ 980,00	R\$ 610,00	R\$ 728,33
5	URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 MT	und	10	R\$ 615,00	R\$ 1.200,00	R\$ 770,00	R\$ 861,67
6	URNA MORTURIA DO TIPO PADRÃO (simples) 1.90 MT X 0.60 MT COM VISOR E ENVERNIZADA	und	100	R\$ 1.255,00	R\$ 1.366,67	R\$ 1.250,00	R\$ 1.290,56
7	URNA GORDA COM VISOR 2,10 MT ESPECIAL	und	10		R\$ 1.349,29	R\$ 2.600,00	R\$ 1.974,65
8	ROUPAS MORTUARIAS INFANTIL (FEMININA E MASCULINA)	und	50	R\$ 210,00	R\$ 224,50	R\$ 240,00	R\$ 224,83
9	ROUPAS MORTUARIAS ADULTO-FEMININA/MASCULINA)	und	100	R\$ 280,00	R\$ 234,50	R\$ 240,00	R\$ 251,50

ABIMAEL JORGE COSTA
Diretor do Departamentos de Compras



Fls. Nº 27
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

CONTRATO Nº 035/2022
FMAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, ROUPAS MORTUÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA E A EMPRESA MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA.

O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, portadora do documento de identidade RG nº 064294972017-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 064.798.123-87, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua São José, s/nº, Centro, Nova Colinas – MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ: 10.760.286/0001-67, localizada na Praça Senador Neiva, Nº 316, Bairro Centro, na Cidade de São João Dos Patos - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. Douglas Pereira, casado brasileiro CNH 06084047654/DETRAN-MA residente na rua 01, quadra 13, nº 38, Joaci Barbosa, Balsas – MA, tendo em vista o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, derivado da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto o fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias, para a prefeitura de Nova Colinas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme discriminado no Termo de Referência, e na proposta de preços.

2.1.1. O prazo de entrega dos produtos terá início a partir da data de assinatura do presente contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital, termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os produtos com avarias ou defeitos;



Fls. Nº 28
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

- 3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.
- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais) de acordo com a planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOOTAL
1	Urna infantil sem visor 0,60	unid.	8	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

2	Urna infantil sem visor 0,80	unid.	8	R\$ 555,00	R\$ 4.440,00
3	Urna infantil sem visor 1,20	unid.	8	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
4	Urna infantil sem visor 1,40	unid.	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
5	Urna popular adulto	unid.	30	R\$ 1.255,00	R\$ 37.650,00
6	Roupa mortuária infantil (masculino e feminino)	unid.	34	R\$ 210,00	R\$ 7.140,00
7	Roupa mortuária adulto (masculino e feminino)	unid.	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00

R\$ 72.780,00

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. 7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consultas, se necessário, aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito ou transferência em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso,

3



Fls. Nº 30
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CLÁUSULA DEZ - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Colinas, do presente exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita

11. CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%

4



Fls. Nº 31
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

(vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 13.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.4.** Cometer fraude fiscal;
- 13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b.** Multa:
 - b.1.** Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
 - b.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA;
- d.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA QUATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento;
- IV. O atraso injustificado na entrega do bem;
- V. A desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- VII. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- VIII. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- IX. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- X. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XI. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIII. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão

6



Fls. Nº 33
Proc. Nº _____
Rubrica R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XIV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XV. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;

15.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1. Devolução da garantia;

15.5.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006, e na Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Fls. Nº 34
Proc. Nº
Rubrica

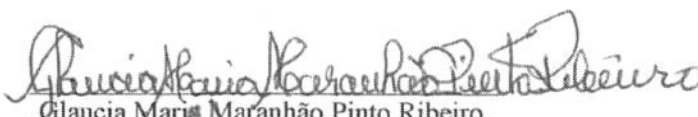
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

18. CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

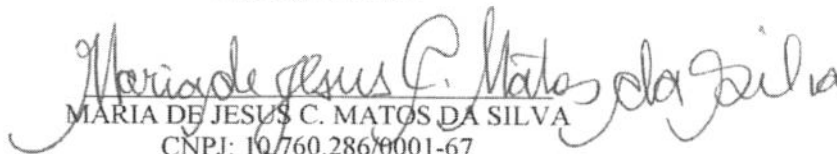
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Nova Colinas – MA, 10 de fevereiro de 2022.

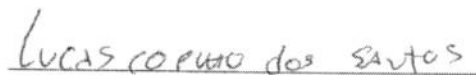


Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro,
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

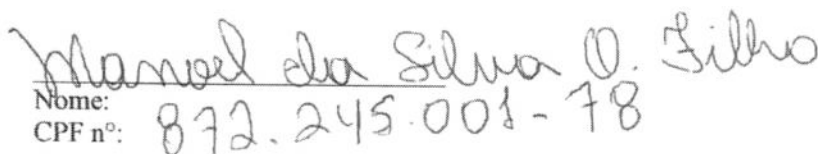


MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA
CNPJ: 10.760.286/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF nº: 068.349.233-35



Nome:
CPF nº: 872.245.001-78

Fls. Nº 35
Proc. Nº
Rubrica

MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA CNPJ: 10.760.286/0001-67
PRAÇA SENADOR NEIVA Nº 316 CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
CEP: 65.665-000
FONE: (099):3551-2906

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 MT	UNIDADE	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 MT	UNIDADE	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
3	URNA COM VISOR INFANTIL 1.00 MT	UNIDADE	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
4	URNA COM VISOR INFANTIL 1.20 MT	UNIDADE	10	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
5	URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 MT	UNIDADE	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
6	URNA MORTURIA DO TIPO PADRÃO (simples) 1.90 MT X 0.60 MT COM VISOR E ENVERNIZADA	UNIDADE	100	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00
7	URNA GORDA COM VISOR 2,10 MT ESPECIAL	UNIDADE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
8	ROUPAS MORTUARIAS INFANTIL (FEMININA OU MASCULINA)	UNIDADE	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
9	ROUPAS MORTUARIAS ADULTO (FEMININA OU MASCULINA)	UNIDADE	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 221.550,00

São João dos patos – MA 03 de dezembro de 2022

Maria de Jesus C. Matos da Silva

MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA – ME CNPJ: 10.760.286/0001-67

Maria de Jesus C. Matos
da Silva-ME
CNPJ: 10.760.286/0001-67
Praça Senador Neiva 316-Centro
São João dos Patos-MA

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Cotação - ffUNERARIA

Pesquisado em 03/12/2022 19:12

Termos Pesquisados

1) ROUPAS MORTUARIAS ADULTO-FEMIN | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	315	119,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	35	350,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 234,5000		R\$ 350,0000	R\$ 119,0000	R\$ 350,0000	

2) ROUPAS MORTUARIAS INFANTIL (FE) | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	30	339,9900
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	10	109,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 224,4950		R\$ 339,9900	R\$ 109,0000	R\$ 339,9900	

3) URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 M | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	30	415,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	29/06/2022	60	480,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	016/2022	08/07/2022	30	539,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 478,0000		R\$ 480,0000	R\$ 415,0000	R\$ 539,0000	

4) URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 M | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	30	415,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	016/2022	08/07/2022	25	1.190,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 802,5000		R\$ 1.190,0000	R\$ 415,0000	R\$ 1.190,0000	

5) URNA COM VISOR INFANTIL 1,00 M | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	90	1.349,9900
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	10	599,0000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	20	780,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 909,6633		R\$ 780,0000	R\$ 599,0000	R\$ 1.349,9900	

6) URNA COM VISOR INFANTIL 1,20 M | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	29/06/2022	100	800,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	90	1.349,9900
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	15	790,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 979,9967		R\$ 800,0000	R\$ 790,0000	R\$ 1.349,9900	

7) URNA COM VISOR INFANTIL 1,40 M | Preços Validados: 2



Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	88	1.000,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	29/06/2022	60	1.400,0000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.200,0000	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.400,0000

8) URNA GORDA COM VISOR 2,10 MT E | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	20	2.300,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	29/06/2022	100	800,0000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	26/10/2022	22	1.000,0000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.366,6667	R\$ 1.000,0000	R\$ 800,0000	R\$ 2.300,0000

9) URNA MORTUARIA DO TIPO PADRAO () Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	90	1.199,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	10	1.199,0000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	26/07/2022	15	1.649,8600

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.349,2867	R\$ 1.199,0000	R\$ 1.199,0000	R\$ 1.649,8600

Detalhamento de Preços

Termo 1: ROUPAS MORTUARIAS ADULTO-FEMIN

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Mortalha (feminino-masculina adulta). (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA PRINCIPAL — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.	0 / 12

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	119,0000	315,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Mortalha (feminino-masculina adulta). (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.	0 / 22

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	350,0000	35,00 Unidade	/

Termo 2: ROUPAS MORTUARIAS INFANTIL (FE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Mortalha (feminino-masculina infantil). (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA PRINCIPAL — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.	0 / 11

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	339,9900	30,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

009/2022 - PMT

Portal de Compras Públicas

26/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

Mortalha (feminino-masculina infantil). (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA --- Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 21

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

W B LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

109,0000

10,00 Unidade

/

Termo 3: URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 M

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

Secretaria Municipal de Assistência Social

053/2022

Portal de Compras Públicas

26/10/2022

Produto Licitado

Lote/Item

URNA FUNERÁRIA INFANTIL SIMPLES COM FORRO DE TNT - 0,40 A 0,80 CM. --- Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA.

0 / 6

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

MARANHAO PAX LTDA

415,0000

30,00 Unidade

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

022/2022

Portal de Compras Públicas

29/06/2022

Produto Licitado

Lote/Item

Urna Popular Infantil urna funerária de madeira de 60cm até 1,40m, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta de 4kg até 50kg, sem visor. --- Registro de Preço para prestação de serviços funerários, sob demanda, para o Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de atendimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia

0 / 2

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

CAVALCANTE MATOS LTDA

480,0000

60,00 Unidade

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

016/2022

Portal de Compras Públicas

08/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

URNA FUNERÁRIA INFANTIL cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça. --- Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias), a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Amapá do Maranhão/MA

0 / 3

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

G. L. E. LIMA ME LTDA

539,0000

30,00 Unidade

/

Termo 4: URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 M

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

Secretaria Municipal de Assistência Social

053/2022

Portal de Compras Públicas

26/10/2022

Produto Licitado

Lote/Item

URNA FUNERÁRIA INFANTIL SIMPLES COM FORRO DE TNT - 0,40 A 0,80 CM. --- Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA.

0 / 6

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

MARANHAO PAX LTDA

415,0000

30,00 Unidade

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

016/2022

Portal de Compras Públicas

08/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

URNA FUNERÁRIA ADULTO cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão com alça. --- Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias), a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Amapá do Maranhão/MA

0 / 2

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

G. L. E. LIMA ME LTDA

1.190,0000

25,00 Unidade

/

Termo 5: URNA COM VISOR INFANTIL 1,00 M



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado **Lote/Item**

Urna funerária 1.00 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA PRINCIPAL — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 7

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.349,9900	90,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado **Lote/Item**

Urna funerária 1.00 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 17

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	599,0000	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	Portal de Compras Públicas	26/10/2022

Produto Licitado **Lote/Item**

URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES - 1,20 M. — Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA.

0 / 5

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARANHAO PAX LTDA	780,0000	20,00 Unidade	/

Termo 6: URNA COM VISOR INFANTIL 1,20 M

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	Portal de Compras Públicas	29/06/2022

Produto Licitado **Lote/Item**

Urna Popular para Adultos urna funerária de madeira de 1,90m, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta 100kg, sem visor. — Registro de Preço para prestação de serviços funerários, sob demanda, para o Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de atendimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia

0 / 1

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CAVALCANTE MATOS LTDA	800,0000	100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado **Lote/Item**

Urna funerária 1.00 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA PRINCIPAL — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 7

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.349,9900	90,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	009/2022 - PMT	Portal de Compras Públicas	26/07/2022

Produto Licitado **Lote/Item**



Urna funerária 1.60 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 06 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 16

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	790,0000	15,00 Unidade	/

Termo 7: URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 M

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	Portal de Compras Públicas	26/10/2022

Produto Licitado Lote/Item

URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES - 1,40 M A 1,90 M. — Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA. 0 / 1

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARANHAO PAX LTDA	1.000,0000	88,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	Portal de Compras Públicas	29/06/2022

Produto Licitado Lote/Item

Urna-Luxo- urna funerária de madeira de 1,90 cm, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta de 4kg até 90kg, sem visor. — Registro de Preço para prestação de serviços funerários, sob demanda, para o Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de atendimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia 0 / 3

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CAVALCANTE MATOS LTDA	1.400,0000	60,00 Unidade	/

Termo 8: URNA GORDA COM VISOR 2.10 MT E

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	Portal de Compras Públicas	26/10/2022

Produto Licitado Lote/Item

URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES (GORDA) - 1,70 M A 1,90 M. — Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA. 0 / 4

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARANHAO PAX LTDA	2.300,0000	20,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	022/2022	Portal de Compras Públicas	29/06/2022

Produto Licitado Lote/Item

Urna Popular para Adultos urna funerária de madeira de 1,90m, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta 100kg, sem visor. — Registro de Preço para prestação de serviços funerários, sob demanda, para o Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de atendimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia 0 / 1

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CAVALCANTE MATOS LTDA	800,0000	100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Assistência Social	053/2022	Portal de Compras Públicas	26/10/2022

Produto Licitado Lote/Item

URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES - 1,40 M A 1,90 M. — Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA. 0 / 2

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARANHAO PAX LTDA	1.000,0000	22,00 Unidade	/

Termo 9: URNA MORTURIA DO TIPO PADRÃO (

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado

Lote/Item

Urna funerária 2,10 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 06 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA PRINCIPAL — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 3

Vencedor

Preço Homologado Quantidade

Marca/Fabricante

W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1.199.0000 90,00 Unidade

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

009/2022 - PMT

Portal de Compras Públicas

26/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

Urna funerária 2,10 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 06 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 13

Vencedor

Preço Homologado Quantidade

Marca/Fabricante

W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1.199.0000 10,00 Unidade

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

009/2022 - PMT

Portal de Compras Públicas

26/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

Urna funerária 1,90 m: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura: forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 06 alças articuladas tipo parreiras; padrão popular, modelo: sextavado. (DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA) - COTA RESERVADA — Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

0 / 14

Vencedor

Preço Homologado Quantidade

Marca/Fabricante

W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1.649.8600 15,00 Unidade

/

